



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 093 DE 07 DE JUNHO DE 2022  
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE  
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, **JOSÉ HERIVELTO DA SILVA**, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.**

Itajaí, 07 de junho de 2022.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí